



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Alegre, RS, 27/04/2022

Esclarecimento 01 do Edital Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0041/2022 - SULIC/CORSAN

- 1) No termo de referência item 9, menciona documentos complementares, LAUDO LARS, CBRS, LAUDO DE ANÁLISE, FICHA DE EMERGÊNCIA, gostaria de saber em qual momento devemos apresentar essas documentações ?

RESPOSTA: Os documentos devem ser enviados ao DECIN após assinatura da ATA e se manterem válidos e atualizados durante todo o prazo de vigência.